



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2266-CEPE, de 14 de setembro de 2000.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA
DEFINITIVA DO PROFESSOR
FRANCISCO MARTINS DE
SOUSA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que
consta do processo nº 00166522-7 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa
e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2000,**

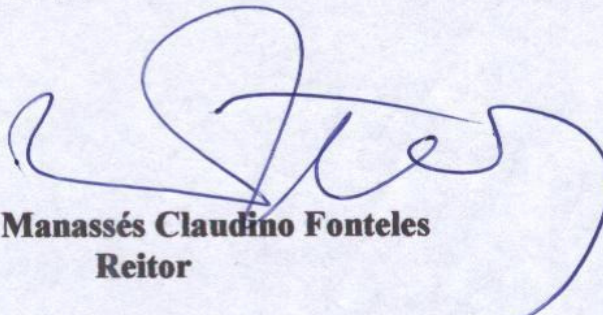
RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar a transferência definitiva do Professor
Francisco Martins de Sousa, do Departamento de História do Centro de
Humanidades para o Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e
Tecnologia da UECE.**

**Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal-DEPES adotar
as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 14 de setembro de 2000.**


**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**